

Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

Poder Legislativo

LEI N.º 34, DE 23 de agosto de 1976

LEI 34

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte:

Art. 1º - Fica conferido ao limo. Sr. Nilo Peçanha a Medalha do Mérito Municipal.

Art. 2º - A Câmara Municipal fará expedir a respectiva Medalha que será entregue em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial da municipalidade.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 23 de agosto de 1976

Paulo Cesar Vianna Pache de Faria
Presidente da Câmara